



2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF/PB

EDITAL 007/2020

O Auditor Presidente da Segunda Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Paraíba, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que os processos abaixo relacionados, encontram-se na Pauta de Sessão de Instrução de Julgamento que se realizará na **SEGUNDA-FEIRA, DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2020**, com início às **18:00 horas**, no **PLENÁRIO VIRTUAL** do TJDF/PB, através de **VÍDEOCONFERÊNCIA** realizada por meio do sistema **"ZOOM"**. Os interessados em participar, devem entrar em contato com o número de whatsapp (83) 98847-4016 para receber as instruções, até 24h (vinte e quatro horas) antes da Sessão.

1. **PROCESSO Nº 040/2019** – Jogo: São Paulo Crystal Futebol Clube x Sociedade Esportiva Queimadense, realizado em 07 de outubro de 2019 – Campeonato Paraibano – Segunda Divisão. **Denunciado:** Sociedade Esportiva Queimadense, incurso no Art. 223 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. RICARDO JOSÉ PORTO.**
2. **PROCESSO Nº 031/2020** – Jogo: Treze Futebol Clube x São Paulo Crystal Futebol Clube, realizado em 08 de março de 2020 – Campeonato Paraibano – Primeira Divisão. **Denunciado:** Treze Futebol Clube, incurso no Art. 223 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. RICARDO JOSÉ PORTO.**
3. **PROCESSO Nº 043/2020** – Jogo: Sousa Esporte Clube x Botafogo Futebol Clube, realizado em 19 de julho de 2020 – Campeonato Paraibano – Primeira Divisão. **Denunciados:** Sousa Esporte Clube, incurso no Art. 223 do CBJD; Aldeone Abrantes, Presidente do Sousa Esporte Clube, incurso no Art. 223 do CBJD; Francisco Fortunato de Sousa Júnior, Diretor Jurídico do Sousa Esporte Clube, incurso no Art. 223 CBJD e Botafogo Futebol Clube, incurso no Art. 223 CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. WAGNER DE LUCENA LINS.**
4. **PROCESSO Nº 045/2020** – Jogo: Desportiva Perilima de Futebol x Nacional Atlético Clube, realizado em 28 de julho de 2020 – Campeonato




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA PARAÍBA

Paraibano – Primeira Divisão. **Denunciados:** Cleodon Bezerra, Presidente do Nacional Atlético Clube, incurso nos Art. 223 do CBJD; José Ivan, Diretor do Nacional Atlético Clube, incurso nos Art. 223 do CBJD; Maikon Minervino, Diretor Jurídico do Nacional Atlético Clube, incurso no Art. 223 do CBJD; Nacional Atlético Clube, incurso no Art. 223 do CBJD e José Mateus da Silva Lustosa, atleta do Desportiva Perilima, incurso no Art. 223 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. THIAGO DOS SANTOS SOARES.**

5. **PROCESSO Nº 055/2020** – Jogo: Treze Futebol Clube x Campinense Clube, realizado em 15 de agosto de 2020 – Campeonato Paraibano – Primeira Divisão. **Denunciado:** Treze Futebol Clube, por infração ao Art. 223 do CBJD. **AUDITORA RELATORA DRA. MARIA EDUARDA PEREIRA DO NASCIMENTO.**
6. **PROCESSO Nº 057/2020** – Jogo: Auto Esporte Clube x Botafogo Futebol Clube, realizado em 07 de dezembro de 2020 – Campeonato Paraibano – Futebol Feminino. **Denunciados:** Auto Esporte Clube e Botafogo Futebol Clube, ambos por infração ao Art. 206 do CBJD. **AUDITORA RELATORA DRA. MARIA EDUARDA PEREIRA DO NASCIMENTO.**

João Pessoa, 16 de dezembro de 2020.


Maria Augusta de Mariz Melo Pordeus
Secretária do TJDF/PB